Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 às 13:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4364894: DECRETO N° 5.647, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4364894

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.647, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara ponto facultativo no dia 09 dezembro de 2022, pelo feriado do "Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Município de Itapoá não institui o calendário anual de pontos facultativos, optando por decretar cada evento individualmente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 09 de dezembro de 2022, a partir das 11h, referente ao feriado do "Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição".

Art. 2º O disposto no art. 1º não abrange os departamentos e setores que executam serviços considerados essenciais, o quais devem funcionar em expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.06 12:44:45 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820